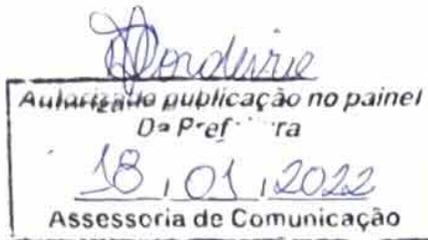




**PORTARIA Nº 057, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**



“DISPÕE SOBRE  
RETIRADA DE  
GRATIFICAÇÃO PELO  
DESEMPENHO DA  
FUNÇÃO DE VICE-  
DIRETOR ESCOLAR, E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Municipal nº 1.172/2021 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 021, datada de 24 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §9º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Vice-Diretor Escolar, exclusivamente para o servidor que estiver no efetivo exercício dessa função;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar, através deste ato, a gratificação pelo desempenho da função de Vice-Diretora Escolar, sobre o vencimento base, conforme a Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §9º, em favor da servidora efetiva **JOANA DARK RODRIGUES VICTOR**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON DE SOUZA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n.º 1.141/2021